

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 7.º Ano

Ano Letivo 2019 /2020

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS (Perfil do Aluno)	TEMA ORGANIZADOR/DOMÍNIO (em conformidade com o Doc. das Aprendizagens Essenciais)	PONDERAÇÃO	CONHECIMENTOS /CAPACIDADES (Descritores)	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
• Linguagens e textos. • Informação e comunicação. • Raciocínio e resolução de problemas . • Pensamento crítico e pensamento criativo. • Desenvolvimento pessoal e autonomia. • Bem-estar, saúde e ambiente. • Sensibilidade estética e artística. • Saber científico, técnico e tecnológico •Relacionamento interpessoal • Consciência e domínio do corpo	ÁREA DAS ATIVIDADES FÍSICAS 60%	80%	Coopera com os companheiros para o alcance do objetivo, nos JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS (Basquetebol, Futebol e Voleibol), realizando com oportunidade e correção as ações técnico-táticas elementares em todas as funções, conforme a oposição em cada fase do jogo, aplicando as regras, não só como jogador, mas também como árbitro.	- Questionamentos orais; - Fichas de avaliação; - Questões Aula; - Trabalhos individual, em pares ou em grupo; - Apresentações orais; - Relatórios; - Registos de obs. direta; - (Outros definidos pelo professor(a) e/ou conselho de turma)
	- SUBÁREA DOS JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS		Compõe, realiza e analisa da GINÁSTICA DE SOLO as destrezas elementares, em esquemas individuais e/ou de grupo, aplicando os critérios de correção técnica, expressão e combinação, e apreciando os esquemas de acordo com esses critérios.	
	- SUBÁREA GINÁSTICA		Realiza e analisa do ATLETISMO (corridas), cumprindo corretamente as exigências elementares, técnicas e do regulamento, não só como praticante, mas também como juiz.	
	- SUBÁREAS ATLETISMO, ATIVIDADES RÍTMICAS EXPRESSIVAS E RAQUETES		Aprecia, compõe e realiza, nas ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS (Dança, Danças Sociais, Danças Tradicionais), sequências de elementos técnicos elementares, em coreografias individuais e ou em grupo, aplicando os critérios de expressividade, de acordo com os motivos das composições.	
			Realiza com oportunidade e correção as ações técnico-táticas elementares, no jogo de BADMÍNTON, garantindo a iniciativa e ofensividade em participações individuais, aplicando as regras, não só como jogador, mas também como árbitro.	

	<u>ÁREA DA APTIDÃO FÍSICA</u> <u>10%</u>		Desenvolve capacidades motoras evidenciando aptidão muscular e aptidão aeróbia, enquadradas na Zona Saudável de Aptidão Física do programa FITescola, para a sua idade e sexo.	
	<u>ÁREA DOS CONHECIMENTOS</u> <u>10%</u>		Relaciona aptidão física e saúde e identifica os benefícios do exercício físico para a saúde. Interpreta a dimensão sociocultural dos desportos na atualidade e ao longo dos tempos, nomeadamente os jogos olímpicos e paralímpicos.	
	VALORES E ATITUDES – 20%			
	Descritores			
	• Responsabilidade e integridade • Excelência e exigência • Curiosidade, reflexão e inovação • Cidadania e participação • Liberdade	O aluno : - é cumpridor e responsável (pontualidade , assiduidade , material necessário para as aulas). - respeita o ambiente de trabalho e os outros, não perturbando o desenvolvimento das atividades letivas. - utiliza adequadamente as instalações e o material escolar. - é perseverante perante as dificuldades.		10%
		- é interventivo , empreendedor e colaborador. - demonstra respeito pela diversidade humana e age de acordo com princípios dos direitos humanos. - assume e responde pelas suas próprias ações. - age em função do bem comum, nomeadamente em questões ambientais.		10%
Observações : As áreas de competências destacadas são transversais aos dois domínios (cognitivo/procedimental e socio afetivo) e prendem-se com o “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” (Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho) . Os descritores de desempenho têm em conta as recomendações previstas nas “Aprendizagens Essenciais” (AE) referentes ao Ensino Básico e Secundário, homologadas pelo Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho. Os critérios de avaliação da disciplina foram construídos com base na legislação em vigor: Portaria 223-A/2018.				

Níveis de desempenho

MUITO INSUFICIENTE	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	BOM	MUITO BOM
NÍVEL 1 / 0 - 4 Valores (0 – 19 %)	NÍVEL 2 / 5 - 9 Valores (20 – 49 %)	NÍVEL 3 / 10 a 13 Valores (50 – 69 %)	NÍVEL 4 / 14 - 17 Valores (70 – 89 %)	NÍVEL 5 / 18 - 20 Valores (90 – 100 %)
Nunca	Raramente	Com frequência	Com muita frequência	Sempre

OBS.: O nível atribuído aos alunos resulta da ponderação dos critérios de avaliação, cujo peso difere entre si.